ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3764

LEI Nº 3.764/2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$1.957.453,99."

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$1.957.453,99 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$230.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.000,00
Sub-Total:.....R$250.000,00

05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$542.358,52
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$7.000,00
Sub-Total:.....R$549.358,52

05.011.10.302.0004.2140 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clinica da Mulher e Laboratório Municipal – 15%
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$300.000,00
Sub-Total:.....R$300.000,00
TOTAL.....R$1.099.358,52

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0037.2005 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$4.600,00
Sub-Total:.....R$4.600,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0040.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo Lotados na Semfaz
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$209.895,47

31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$1.700,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$1.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$113.000,00
Sub-Total:.....R$325.595,47
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$34.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$500,00
Sub-Total:.....R$34.500,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO
02.010.04.122.0008.2108 - Folha de Pagamento SEMMADU
31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$235.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$1.900,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$36.500,00
Sub-Total:.....R$273.400,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2088 – Folha de Pagamento da SEMAGRI
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$153.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$8.500,00
Sub-total.....R$161.500,00

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0008.2274 – Folha de Pagamento
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$36.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$22.000,00
SubTtal:.....R$58.500,00
TOTAL:.....R$858.095,47
TOTAL GERAL:.....R$1.957.453,99

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

AUXILIO FINANCEIRO AOS ENTES FEDERADOS ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 (Covid-19)
VALOR: R$1.957.453,99

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de julho de 2020.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:97A3C297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/07/2020. Edição 2757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/